



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.378/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 171/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº171/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, reatores e reles), a serem utilizados na iluminação pública, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, para os itens 01 e 03 e **ELÉTRICA GLOBAL LTDA.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

Ministerio de Fomento y Obras Publicas

Oficina de Estudios y Proyectos

El presente documento tiene por objeto...

[Handwritten signature and notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2010 DE Nº 9004
UMUARAMA, 15 / 10 / 2010
Divisão de Licitações e Contratos